

Poder Legislativo do Município de Taió - SC



Portaria nº 13.07.2015/022

Nomeia comissão para revisão da Lei Orgânica Municipal de Taió e Regimento Interno da Câmara de Vereadores e dá outras providencias.

JOEL SANDRO MACOPPI, Presidente da Câmara Municipal de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE

- Art. 1º Nomear os seguintes membros para comporem a comissão mista com atividade exclusivas para revisão textual da Lei Orgânica Municipal de Taió e do Regimento Interno da Câmara, composta pelas seguintes Pessoas:
- a) **Vereadores**: Iara Mariza Bonin, Marlete Hang Sandri, Valmor Zanghelini, Arno Xavier, Marliza Martins e Horst Alexandre Purnhagen.
- b) **Servidores**: Fabio Ricardo Lunelli, Silvio Bonin Junior, Vivian Fach e Wanderlei Salvador.
- Art. 2º A comissão mista adotará calendário próprio de reuniões e disciplinará suas etapas de atividades dando ciência das decisões à Mesa Diretora.
- Art. 3º A comissão ora nomeada não será remunerada, nem gratificada de nenhuma espécie.
- Art. 4º Fica estabelecido o prazo final de conclusão dos trabalhos em 31 de outubro de 2015.
 - Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. R. I.

Câmara de vereadores de Taió, em 13 de julho de 2015.

Joel Sandro Macoppi Presidente da Câmara

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara.

Jair Alberto das Neves Secretário Geral